



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11573647 - CPER-CAE

SEI:TJPR Nº 0034144-02.2015.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11573647

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ESPECIAL

Aos 18 dias do mês de março de 2025, no ambiente virtual do sistema *Teams* da Comissão Permanente de Avaliação Especial, iniciou-se a deliberação com a participação dos membros LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA, IGBER DE OLIVEIRA LIMA, JEFERSON PAULO LORENZETT e MARIA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO, presidida por JOSÉ HENRIQUE DE LIMA BARBOSA.

O assunto debatido referia-se à análise dos requisitos de estabilidade no serviço público referentes aos servidores EDUARDO DE OLIVEIRA SILVEIRA, RAFAELA DE CASTRO BITTENCOURT, LUANNA RHAINY SANTOS RIOS NAKAOKA, JEAN LUIZ DOS SANTOS PSCHERA e MARCELLO BUDANT, cujo trâmite deu-se no protocolizado nº 0016593-57.2025.8.16.6000.

Por meio do Relatório 11546748, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de EDUARDO DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula funcional nº 214438, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **09/02/2025**.

Por meio do Relatório 11546750, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de RAFAELA DE CASTRO BITTENCOURT, matrícula funcional nº 276960, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **13/02/2025**.

Por meio do Relatório 11560004, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de LUANNA RHAINY SANTOS RIOS NAKAOKA, matrícula funcional nº 282494, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **17/02/2025**.

Por meio do Relatório 11560049, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de JEAN LUIZ DOS SANTOS PSCHERA, matrícula funcional nº 270100, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **1º/02/2025**.

Por meio do Relatório 11560074, a Comissão Permanente de Avaliação

Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de MARCELLO BUDANT, matrícula funcional nº 16119, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **23/02/2025**.

Finalizadas todas as formalidades e colhidas as assinaturas dos membros nos relatórios supracitados, nos termos do inciso XXII do art. 1º do Decreto Judiciário nº 53/2021, procedeu-se ao encaminhamento do expediente nº 0016593-57.2025.8.16.6000 para exame e deliberação do Ilustríssimo Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Eu, Maria Carolina da Silva Ribeiro, digitei a presente ata e, depois de lida e aprovada, assino com os demais membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DE LIMA BARBOSA, Presidente de Comissão Permanente**, em 19/03/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA, Integrante de Comissão Permanente**, em 19/03/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGBER DE OLIVEIRA LIMA, Integrante de Comissão Permanente**, em 19/03/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO, Integrante de Comissão Permanente**, em 19/03/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON PAULO LORENZETT, Integrante de Comissão Permanente**, em 19/03/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11573647** e o código CRC **0BACB3A8**.